



HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2020

MATRIZ
TOLEDO • PR
45. 3055 3644 | 45. 3055 3642
Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901
Centro • CEP 85900 180

UNIDADE
LONDRINA • PR
43. 3343 0848
Rod. Celso Garcia Cid, 483
Jardim Sabará • CEP 86066 230

UNIDADE
SANTA HELENA • PR
45. 3268 2772
Rua Argentina, 590
Centro • CEP 85892 000

UNIDADE
ITAIPULÂNDIA • PR
45. 3559 1453
AV. das Torres, 720
Jardim Mathes • CEP 85880 000

UNIDADE
APUCARANA • PR
43. 3422 1188
Rua Américo Lunardelli, 36
Vila São Francisco • CEP 86800 000

UNIDADE
CURITIBA • PR
41. 3014 0008
Rua Engenheiro Rebouças, 2142
Rebouças • CEP 80230 040

ESCRITÓRIO
Cuiabá MT 65. 3623 3808
cuiaba@costaoesteserv.com.br
Ibiporã PR 43. 3268 2687
operacional6@costaoesteserv.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.192.414/0001-09

Razão Social: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

Endereço: R NOSSA SENHORA DO ROCIO 1901 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032104464687842913

Informação obtida em 25/03/2020 15:52:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI**
CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:19 do dia 08/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2020. /

Código de controle da certidão: **277E.133B.F521.A1CF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021625243-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.192.414/0001-09
Nome: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 12100/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 30/05/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JXXXHQXRF

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

985380

07.192.414/0001-09

90479791-00

985380

CNAE / ATIVIDADES

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 31/03/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 11735/2020

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 25/05/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH5JXXXH9XRB

REQUERENTE:

PROTOCOLO: 14208/2020

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

985380

CNPJ/CPF

07.192.414/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90479791-00

ALVARÁ

985380

ENDEREÇO

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Coleta de resíduos não-perigosos, Atividades paisagísticas, Limpeza em prédios e em domicílios, Coleta de resíduos perigosos

Observações: CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

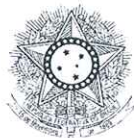
Toledo, 26 de Março de 2020

Emitido por: BEATRIZ BACK

Matrícula nº 832231

Plantão Fiscal - PMT





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: **07.192.414/0001-09**

Certidão nº: 7225007/2020

Expedição: 25/03/2020, às 15:33:22

Validade: **20/09/2020** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.192.414/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (COSTA OESTE SERVICOS)

CNPJ: 07.192.414/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 25/03/2020, às 15h49

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3ScwADn.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR

Pregão Presencial nº 16/2020

O signatário da presente, em nome da proponente **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, registrada no **CNPJ:07.192.414/0001-09**, declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob as modalidades de Pregão Presencial n.º16/2020, instaurado pelo Município de Catanduvas/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

TOLEDO - PR, 07 de Maio de 2020.



VANDERLEI TOMAS
Procurador/Credenciado
RG nº. 4.156.442-3 SSP/PR
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ:07.192.414/0001-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.192.414/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2005
NOME EMPRESARIAL COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA OESTE SERVICOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *) 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *) 96.01-7-01 - Lavanderias 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DO ROCIO	NÚMERO 1901	COMPLEMENTO *****
CEP 85.900-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3055-3644	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2020 às 09:45:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90479791-00

Inscrição CNPJ
07.192.414/0001-09

Início das Atividades
05/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - CENTRO - CEP 85900-180
 FONE: (45) 3055-3644
 Município de Instalação TOLEDO - PR, DESDE 11/2017
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
 Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
 PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	017.449.229-42	CLACI ESCHER	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/05/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90479791-00

Emitido Eletronicamente via Internet
23/04/2020 10:15:39



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

985380

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 985380

O Município de Toledo, conforme protocolo n° de 04/12/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome

COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/CPF: 07.192.414/0001-09

Localização

RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 1901 - S 115 Q 71 - CENTRO CEP: 85900180 Toledo - PR

Atividades

- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
 9700-5/00 - Serviços domésticos.
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
 5212-5/00 - Carga e descarga.
 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
 1412-6/03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

03/04/2020

Válido até

20/12/2020

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

03/04/2020

Alvará

Alvará emitido pela internet em 03/04/2020.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

lg

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85905-010

FONE: (45) 3378-3242 - CEI: 51.213.51383/09

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

GNPJ: 07.192.414/0001-09

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de março do ano de 2020. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Pubico

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 13:19:28 Hs
Toledo, 16/03/2020

Daniel Formighieri Nardi
Daniel Formighieri Nardi
Funcionário Juramentado
RG: 9.132.002-9 SSP/PR
Portaria nº 33/2018

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia.
Confere com o original que me foi
apresentado e devolvido à parte interessada.
19 MAR. 2020 PR.
de verdade.
Em Test. Laécio Borges dos Reis - Tabelião
Maria de Lourdes Berwian - Substituta
Jenira Copetti - Escrevente
Elizandra Carla Silva - Aut. Juramentada
MARCELO
Página 1/1

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 45,12 + 2,01 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

162916

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7, INCISO
XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR

Pregão Presencial nº 16/2020

A COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, firma estabelecida na cidade de Toledo/PR, localizada na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, centro, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, por meio de seu representante legal infra-assinado VANDERLEI TOMAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.156.442-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 574.828.109-00 SSP/PR, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

TOLEDO - PR, 07 de Maio de 2020.



VANDERLEI TOMAS
Procurador/Credenciado
RG nº. 4.156.442-3 SSP/PR
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ:07.192.414/0001-09

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR

Pregão Presencial nº 16/2020

A COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, firma estabelecida na cidade de Toledo/PR, localizada na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, centro, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, por meio de seu representante legal infra-assinado VANDERLEI TOMAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.156.442-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 574.828.109-00 SSP/PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para os devidos fins que os dirigentes da empresa não possuem parentesco consanguíneos ou afim, com empregados e/ou dirigentes de da Administração pública municipal ligados a licitação.

TOLEDO - PR, 07 de Maio de 2020.



VANDERLEI TOMAS
Procurador/Credenciado
RG nº. 4.156.442-3 SSP/PR
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ:07.192.414/0001-09

A Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR

Pregão Presencial nº 16/2020

A COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, firma estabelecida na cidade de Toledo/PR, localizada na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, centro, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, por meio de seu representante legal infra-assinado VANDERLEI TOMAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.156.442-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 574.828.109-00 SSP/PR, **DECLARA** que arcará com todos os custos de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, deslocamento e quaisquer outros que sejam necessários para execução do serviço.

TOLEDO - PR, 07 de Maio de 2020.



VANDERLEI TOMAS
Procurador/Credenciado
RG nº. 4.156.442-3 SSP/PR
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ:07.192.414/0001-09



DECLARAÇÃO ITEM 15.3.14

A Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR

Pregão Presencial nº 16/2020

A COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, firma estabelecida na cidade de Toledo/PR, localizada na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, centro, inscrita no CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09, por meio de seu representante legal infra-assinado VANDERLEI TOMAS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.156.442-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 574.828.109-00 SSP/PR, **DECLARA**, que possui junto a empresa pessoal treinado e com registro de acordo com a legislação trabalhista vigente.

TOLEDO - PR, 07 de Maio de 2020.



VANDERLEI TOMAS
Procurador/Credenciado
RG nº. 4.156.442-3 SSP/PR
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ:07.192.414/0001-09

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

A Empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, C.N.P.J. nº07.192.414/0001-09, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TOLEDO - PR, 07 de Maio de 2020.



VANDERLEI TOMAS
Procurador/Credenciado
RG nº. 4.156.442-3 SSP/PR
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ:07.192.414/0001-09

1
9
0



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Catanduvas/PR

Pregão Presencial nº 16/2020

Declara que renuncia à Visita Técnica ao local de execução da obra objeto do Edital n.º16/2020, e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que sendo de nossa total responsabilidade pela formulação da proposta sem visitar o local sendo de sua conta e risco a formulação da proposta e execução dos trabalhos.

TOLEDO - PR, 07 de Maio de 2020.



VANDERLEI TOMAS
Procurador/Credenciado
RG nº. 4.156.442-3 SSP/PR
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ:07.192.414/0001-09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE APUCARANA**, inscrito no **CNPJ n.º 75.771.253/0001-68**, com sede administrativa no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, n.º 25, cidade de Apucarana/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 041/2016**, Processo Administrativo n.º 69/2014 que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.192.414/0001-09** com sede na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, Cidade e Comarca de Toledo – PR, CEP 85.900-180, registrada no CREA/PR n.º 48442 juntamente com seu **Engenheiro Civil Sr. MAURO NESTOR HUPPES**, inscrito no **CREA/PR n.º 72038/D**, tendo como **ART inicial N.º 20155275595**, é nosso prestador de Serviços de Coleta, Transportes e destinação dos Resíduos Sólidos Domiciliares no Aterro Sanitário, com coleta de animais mortos e fornecimento de containers, caminhões coletores com Rastreamento Via Satélite, conforme as demais cláusulas contratuais, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTD. MÊS
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NO ATERRO.	TON.	2.500
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS MORTOS, ESTIMADO.	KG	300
COLETA E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES NOS CONTAINERS (fornecidos pela Contratada) NO ATERRO.	UN	30

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato Emergencial n.º 192/2015: 20/11/2015 Prazo de Término: 22/05/2016 - 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início Contrato: 1.º/05/2016 Prazo de Término: 17/05/2017 - 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 15/05/2017 Prazo de Término: 15/05/2018 - 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 15/05/2018 Prazo de Término: 15/05/2019 - 100% CONCLUÍDO

HERIVELTO MORENO – CREA PR: 16.355/D
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Eng. Civil Herivelto Moreno
CREA-PR-16.355/D

Apucarana – PR, 04 de junho de 2019.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conferida com o original que me foi apresentado e devolvido à parte interessada.

19 MAR. 2020

Toledo

Em Teste: Laércio Borges dos Reis
 Maria de Lourdes Berwiler
 Jenira Capeti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
A 064344



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**, inscrita no CNPJ n.º 76.206.457/0001-19, com sede administrativa na Rua Paraguai, n.º 1401, Santa Helena/PR. Atesta para devido fins de acordo com o **Contrato N.º 332/2014**, que a empresa **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **07.192.414/0001-09** com sede na Av. José Callegari, 1705, Centro, Cidade e Comarca de Medianeira - Pr., CEP 85.884-000, registrada no CREA/PR n.º 48442, juntamente com seu Responsável Técnico, **MAURO NESTOR HUPES CREA/PR 72038, COM ART INICIAL N.º 20173645129**, é nosso prestador de serviços de limpeza predial, preparo de alimentos/merenda/lanches e a limpeza urbana do Município, com coleta, transporte e destinação final no Aterro do lixo orgânico, varrição de ruas, corte de grama, manutenção de ruas, avenidas, praças, canteiros em diversas ruas e todo o mobiliário predial, urbano e rural. Mantendo-os limpos, higienizados e em bom estado de conservação, uma vez que se trata de serviços imprescindíveis ao exercício das atividades desenvolvidas pelo Município, sendo:

FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QTD DE POSTOS	QTD DE POSTOS	UNIDADE MEDIDA
serviços de limpeza predial	Imóveis	113	Servente de limpeza	68.528,14m²/mês
Preparação alimentação	Merenda escolar e refeições	46	Merendeiras	112.287,00 UN/mês
Limpeza Urbana	Coleta, transporte e destinação no aterro do lixo Orgânico	3	Motorista	500,00 TON./MÊS
		9	Coletores	
Limpeza Urbana	Varrição de Ruas	8	Varredores	393,69 KM/MÊS
Limpeza Urbana	Corte de Grama	5	Roçadores	390.081,79 M²/MÊS
		2	ASG	
		1	Supervisor	
Limpeza Urbana	Equipe Padrão	45	ASG	
		30	Operador Maquina	
		15	Supervisores	
		10	Oficial - (Predial, Eletricista, Encanador, carpinteiro)	
TOTAL		287		

... sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de Satisfação: Ótimo
- Prazo de Início Contrato: 01/09/2014 Prazo de Término: 31/08/2015 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 1.º TERMO ADITIVO: 10/08/2015 Prazo de Término: 31/08/2015 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 2.º TERMO ADITIVO: 18/08/2015 Prazo de Término: 28/09/2016 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 3.º TERMO ADITIVO: 30/10/2015 Prazo de Término: 28/09/2016 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 4.º TERMO ADITIVO: 18/02/2016 Prazo de Término: 28/09/2016 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 5.º TERMO ADITIVO: 11/08/2016 Prazo de Término: 28/09/2017 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 6.º TERMO ADITIVO: 25/08/2017 Prazo de Término: 28/01/2018 100% CONCLUÍDO
- Prazo de Início 7.º TERMO ADITIVO: 13/12/2017 Prazo de Término: 29/05/2018 75% CONCLUÍDO

Santa Helena - PR, 02 de Março de 2018.

ALDO JOÃO COLONETTI
SEC. OBRAS
Aldo João Colombelli
Secretário de Obras e Urbanismo
DEC - 006/2017



ANDERSON ALCARÁ ALVARENGA
ENG. MUNICIPIO
CREA/PR 152.198-D

Anderson Alcará Alvarenga
Diretor de Projetos e Convênios
CREA PR 152198/D



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
15.730.984-6

Número do Documento
162439

Validade da Licença
16/07/2022

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.730.984-6, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 07.192.414/0001-09	Nome/Razão Social COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI	Município / UF Toledo/PR	CEP 85.900-180
RG/Inscrição Estadual 9047979100	Logradouro e Número Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901		
Bairro Centro			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Transportadora de cargas em geral e de resíduos classe I e II

Atividade Específica
Transportadora de produtos não perigosos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)

Porte
Pequeno

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N) 451743.0 - 7395441.8	Logradouro e Número Avenida Curitiba, 30	Município / UF Apucarana/PR	CEP 86.800-605
Bacia Hidrográfica Pirapó	Bairro Barra Funda		

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA			
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,10	Nº Outorga --
			Coordenadas UTM (E-N) ---

EFLUENTES LÍQUIDOS			
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,08
			Nº Outorga --
			Coordenadas UTM (E-N) ---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 73 da RESOLUÇÃO CEMA Nº 065/2008, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/90.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A renovação da Licença de Operação (LO) de empreendimento, atividade ou obra, deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade fixado na respectiva licença ou autorização, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do IAP.
- Para o TRANSPORTE DE QUALQUER CARGA PERIGOSA devem ser utilizadas as instruções do Decreto Lei Federal no 96.044/88 e as seguintes Normas da ABNT:
NBR 7.500/94 - Símbolos de Risco e Manuseio para o Transporte e Armazenamento de Material - Simbologia;
NBR 7.501/89 - Transporte de Produtos Perigosos - Terminologia;
NBR 7.503/96 - Ficha de Emergência para o Transporte de Produto Perigoso - Características e Dimensões; e
NBR 7.504/93 - Envelope para Transporte de Cargas Perigosas - Dimensões e Utilizações.
- Em conformidade com o que dispõe o artigo 27 do Decreto Federal acima mencionado, EM CASO DE EMERGENCIA, ACIDENTE OU AVARIA, O GERADOR, O TRANSPORTADOR, O EXPEDIDOR E O DESTINATÁRIO DAS CARGAS EM GERAL E RESÍDUOS DARÃO APOIO E PRESTARÃO OS ESCLARECIMENTOS QUE LHE FOREM SOLICITADOS PELAS AUTORIDADES PÚBLICAS. AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À CONTENÇÃO DE VAZAMENTOS, LIMPEZA DE RODOVIAS E OUTRAS ÁREAS, EVENTUALMENTE ATINGIDAS, REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS, RECOLHIMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE CARGAS DE RESÍDUOS SINISTRADOS, serão, também, de total responsabilidade da requerente, do gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.

Londrina, 16 de Julho de 2019

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by WALTER
HELMUT ÉCHERT
JUNIOR:07736694850
Date: 2019.07.16 17:09:49
BRT

WALTER HELMUT ECHERT JUNIOR
Escritório Regional de Londrina



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo

15.724.287-3

Número do Documento

158616

Validade da Licença

09/05/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.724.287-3, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 07.192.414/0001-09	Nome/Razão Social COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI	Município / UF Toledo/PR	CEP 85.900-180
RG/Inscrição Estadual 9047979100	Logradouro e Número Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901		
Bairro Centro			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade Transportadora de cargas em geral e de resíduos classe I e II	Porte Pequeno
Atividade Específica Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de produtos não perigosos	

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N) 162718.2 - 7245893.2	Logradouro e Número Rua Argentina, 590	Município / UF Santa Helena/PR	CEP 85.892-000
Bacia Hidrográfica Paraná 3	Bairro Baixada Amarela		

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,10	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,08	--	---

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
2. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
3. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 73 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 065/2008, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
4. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.
5. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
6. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
7. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
8. Os serviços de manutenção mecânica, limpeza e lavagem de veículos deverão ser realizados em empresas terceiras, devidamente licenciadas, conforme PCA apresentado e aprovado pelo IAP.

EM BRANCO

Toledo, 09 de Maio de 2019

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 008/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
TACIANO CESAR FREIRE
MARANHÃO: 17370574415
Date: 2019.05.09 08:13:37
BRT

TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO
Escritório Regional de Toledo